

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

h. p. e. g.

matricula

= 6.474 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 13 de agosto de 1.980.-

Uma casa de morada com frente para a rua Rodrigues Cesar, sob. nº 741, com seu terreno correspondente ao lote nº 10, da quadra 4, da Vila Teixeira Pinto, medindo 14,80 metros de frente, por 20,00 metros, mais ou menos, da frente ao fundo, dividindo de um lado com Antonio Fernandes; de outro lado com a rua 23 - de Setembro, antiga rua sem denominação, com a qual faz esquina; e nos fundos com Theodora de Campos Pinto, ou sucessores.-
PROPRIETÁRIOS:- Luiz Forlin e sua mulher Maria Pessoa da Cruz Forlim, brasileiros, domiciliados em Botucatu, proprietários.-
Registro anterior:- 17.680, pag. 110 do Lº 3-AH.-

R. 1/6.474

Nos termos do formal de partilha datado de 9 de fevereiro de 1.979; aditado em 12 de dezembro de 1.979, assinado pelo M. - Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. José Augusto de Abreu Machado, extraído dos autos de inventário de Luiz Forlin que correu pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, homologado por sentença de 23 de agosto de 1.976, com trânsito em julgado, o imóvel objeto desta avaliado por Cr.\$.. 21:012,48 (vinte e um mil, doze cruzeiros e quarenta e oito centavos), (valor venal de 1.980:- Cr.\$ 723.776,05), foi partilhado na proporção de metade a Maria Pessoa da Cruz Forlim, - viuva meeira, brasileira, domiciliada em Botucatu, proprietária; e metade em partes iguais a:- Maria Aparecida Forlin Santi, domiciliada em São Paulo, com 21 anos de idade, casada com José Artur Santi; João Roberto Forlim, estudante, com 19 anos de idade; Celso Luiz Forlim, com 15 anos de idade; Paulo Sergio Forlim, com 8 anos de idade, proprietários, solteiros, domiciliados em Botucatu, todos brasileiros. Botucatu, 13 de agosto de 1.980.- O Oficial substituto:- *[assinatura]*.

Av. 2/6.474

A certidão negativa de impostos municipais que acompanhava o formal de partilha registrado sob nº 1 nesta matrícula, ficou arquivada em cartório; e o Certificado de Quitação -CQ- do -- MPAS-IAPAS, sob nº 264.542, emitido em 11 de julho de 1.980, -- válido para a venda do imóvel objeto desta, também ficou arquivada em cartório.- Botucatu, 13 de agosto de 1.980.- O Oficial substituto:- *[assinatura]*.

R. 3/6.474.-

matricula

= 6.474 =

ficha

= 1 =

verso

R. 3/6.474.-

Por escritura de venda e compra, datada de 1º de setembro de 1.980, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 293, fls. 14, os proprietários Maria Pessoa da Cruz Forlin, RG. 7.598.374, CIC. 983.217.308/68, viuva; Maria Aparecida Forlin Santi, RG. 5.107.984, e seu marido José Artur Santi, RG. 3.944.093, CIC. comum nº 404.771.508/53; João Roberto Forlin, RG. 6.239.989 e sua mulher Maria Aparecida Alves Forlin, CIC. comum nº 728.859.588/15; e Celso Luiz Forlin, solteiro, maior, RG. 10.594.222-SP, CIC. sob número 017.942.748/20, brasileiros, domiciliados em Botucatu, proprietários, transmitiram à Nilson Manço Pereira, RG. número 3.369.625-SP, CIC. 130.899.448/87, casado no regime de comunhão de bens com Ivone Aparecida Pereira, brasileiros, domiciliados em Botucatu, proprietários, pela quantia de Cr.\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) a parte ideal correspondente à 7/8 (sete oitavos) no imóvel objeto desta.- Botucatu, 12 de agosto de 1.982.- O Oficial:- Dalton R. Lohr Faurring.

Av. 4/6.474.-

Da escritura de 1º de setembro de 1.980, objeto do R. 3/6.474, consta que as partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos para com o município.- Botucatu, 12 de agosto de 1.982.- O Oficial:- Dalton R. Lohr Faurring.

R. 5/6.474.-

Por escritura de venda e compra, datada de 15 de dezembro de 1.981, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 303, fls. 149 o proprietário Paulo Sergio Forlin, CIC. 047.404.418/10, solteiro, maior-emancipado, brasileiro, domiciliado em Botucatu, proprietário, transmitiu à Nilson Manço Pereira, RG. 3.369.625, CIC. 130.899.448/87, casado no regime de comunhão de bens com Ivone Aparecida Pereira, pela quantia de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a parte ideal correspondente à 1/8 (um oitavo), no imóvel objeto desta Botucatu, 12 de agosto de 1.982.- O Oficial:-

Dalton R. Lohr Faurring.

Av. 6/6.474.-

Da escritura de 15 de dezembro de 1.981, objeto do R. 6/6.474, consta que as partes se responsabilizam solidariamente por

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - S. P.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

Handwritten signature

matricula

= 6.474 =

ficha

= 2 =

Botucatu, 12 de agosto de 1.982.-

eventuais débitos para com o município.- Botucatu, 12 de agosto de 1.982.- O Oficial:- Balthazar de Jesus F. e Silva.-

Av.7/6.474.-

Nos termos da Carta de Sentença, datada de 22 de agosto de 1.984, assinada pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, extraído dos autos nº 873/84 de Separação Consensual do casal Nilson Manço Pereira e sua mulher Ivone Aparecida Pereira e que correu pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca, tendo a sentença homologatória transitada em julgado - imóvel objeto desta, avaliada por Cr.\$ 13.338.255,00 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos cinquenta e cinco cruzeiros), (valor venal de 1.987:- Cz.\$ 109.725,55), - ficou pertencendo na proporção de 50% à Nilson Manço Pereira industrial e 50% à Ivone Aparecida Pereira, comerciante; separados consensualmente, nesta qualificados.- Botucatu, 7 de agosto de 1.987.- O Oficial:- [Signature].-

Av.8/6.474.-

Da escritura objeto do R.9 (R.9/6.474), consta que o imóvel - objeto desta, divide, atualmente nos fundos com o lote nº 11 - (antigamente Theodora de Campos Pinto, ou sucessores).- Botucatu, 24 de julho de 1.989.- O Oficial:- [Signature].-

R.9/6.474.-

Por escritura de doação de 13 de agosto de 1.987, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca, Lº 356, fls. 84, os proprietários Nilson Manço Pereira, RG. 3.369.625-SSP/SP, CIC. - 130.899.448/87, comerciante; e Ivone Aparecida Pereira, RG. - 8.944.675-SSP/SP, CIC. nº 066.820.018/94, comerciante, separados consensualmente, brasileiros, domiciliados em Botucatu, - doaram à Renata Eva Pereira de Araújo, RG. 20.157.509-SSP/SP, estudante, casada em comunhão parcial de bens, em 20/9/86, e assistida de seu marido Aloysio de Araújo Júnior, RG. número - 8.851.683-SSP/SP, advogado, CIC. comum nº 983.159.358/87; - Luiz Pereira da Silva Neto, solteiro, menor púbere, escriturário, RG. 18.368.883-SSP/SP, CIC. nº 026.970.778/63 e Maria Paula Manço Pereira, menor impúbere, solteira, estudante, CIC como dependente da mãe nº 066.820.018/94, assistidos e representados por seu pai e tutor nato Nilson Manço Pereira, acima

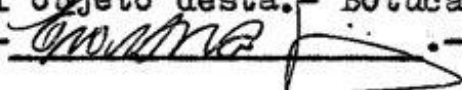
matricula

= 6.474 =

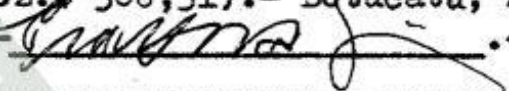
ficha

= 2 =

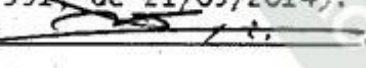
verso

qualificado, brasileiros, domiciliados em Botucatu, à rua Rodrigues Cesar, nº 741, pela quantia de Cz.\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados), (valor venal de 1.989:- NCz.\$ - 1.158,95), o imóvel objeto desta. Botucatu, 24 de julho de 1.989.- O Oficial:- 

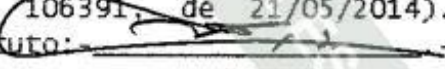
R.10/6.474.-

Da escritura objeto do R.9 (R.9/6.474), consta que foi reservado exclusivamente em favor de Ivone Aparecida Pereira, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta, recaindo à favor de Nilson Manço Pereira, o referido usufruto, imediatamente após a falta ou renúncia da mesma usufrutuária, cujo usufruto será vitalício em favor de Nilson Manço Pereira, a partir do seu exercício.- Valor do usufruto:- Cz.\$ 36,66 - - (valor venal de 1.989:- NCz.\$ 386,31).- Botucatu, 24 de julho de 1.989.- O Oficial:- 

Av.11/6.474.-

Procede-se a presente averbação para constar que: a) conforme certidão de valor venal, de 16/05/2014, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 13.0064.0023, e b) conforme certidão de casamento, de 26/06/2007, expedida pelo R.C.P.N. da comarca de Novo Horizonte/SP, Livro B-42, f. 136, Termo 7.047 e sentença proferida aos 21/03/2007, transitada em julgado aos 17/05/2007, nos autos nº 243/07, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, o estado civil de Nilson Manço Pereira e Ivone Aparecida Pereira, passou a ser o de divorciados. (Prenotação 106391 de 21/05/2014). Botucatu, 27 de maio de 2014. O Oficial Substituto:- 

Av.12/6.474.-

Por escritura pública de renúncia de usufruto, datada de 16 de maio de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, Livro 142, f. 264, a usufrutuária Ivone Aparecida Pereira, empresária, já qualificada, renunciou o usufruto reservado em seu favor, e autorizou o cancelamento do mesmo, registrado sob nº 10 (R.10/M.6.474). Valor da renúncia: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). (Prenotação 106391 de 21/05/2014). Botucatu, 27 de maio de 2014. O Oficial Substituto:- 

Av.13/6.474.-

Procede-se a presente averbação para constar que: a) conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, no site da SRF, o

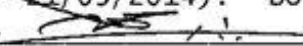
matrícula

= 6.474 =

ficha

= 3 =

Botucatu, 27 de maio de 2.014.-

número correto do CPF de Nilson Manço Pereira é 130.899.948-87, b) conforme certidão de casamento, de 12/05/2014, expedida pelo R.C.P.N. do 2º subdistrito de Botucatu/SP, matrícula 115378 01 55 1986 2 00012 299 0001776 04, e sentença proferida aos 27/09/2000, transitada em julgado nos autos nº 1259/00, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, o estado civil do casal Aloysio de Araújo Júnior e Renata Eva Pereira de Araújo, passou a ser o de separados, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Renata Eva Manço Pereira, e, conforme sentença proferida aos 25/02/2008, transitada em julgado nos autos nº 2560/07, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, o estado civil de Aloysio de Araújo Júnior e Renata Eva Manço Pereira, passou a ser o de divorciados, c) conforme certidão de casamento, de 06/03/2009, expedida pelo Oficial de R.C.P.N. do 1º subdistrito de Botucatu/SP, Renata Eva Manço Pereira, contraiu matrimônio no regime de comunhão parcial de bens, no dia 06/03/2009, com Artur Esteves Bronzatto, sendo que a contraente após seu casamento conservou o mesmo nome de solteira, d) conforme certidão de casamento, de 17/11/2005, expedida pelo oficial do R.C.P.N. do distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, Luiz Pereira da Silva Neto, contraiu matrimônio no regime de comunhão parcial de bens, no dia 17/11/2005, com Sandra Regina Doriguello, que após seu casamento passou a assinar Sandra Regina Doriguello Pereira, e e) conforme certidão de casamento, datada de 21/10/2009, expedida pelo oficial do R.C.P.N. do 1º subdistrito de Botucatu/SP, Maria Paula Manço Pereira, contraiu matrimônio, no regime de comunhão parcial de bens, no dia 17/10/2009, com Sérgio Ribeiro dos Santos, passando a contraente após seu casamento passou a Maria Paula Manço Pereira dos Santos. (Prenotação 106395 de 21/05/2014). Botucatu, 27 de maio de 2014. o oficial Substituto: .-

R.14/6.474.-

Por escritura pública de venda e compra, datada de 16 de maio de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, Livro 142, f. 266, os proprietários Renata Eva Manço Pereira, CPF 127.231.138-41, empresária, já qualificada, assistida de seu marido Artur Esteves Bronzatto, RG 9.101.410 SSP/SP, CPF 034.823.788-00, economista, brasileiro, Luis Pereira da Silva Neto que também assina Luiz Pereira da Silva Neto, RG 18.368.883-1 SSP/SP, CPF 026.970.778-63, supervisor de manutenção, já qualificado, assistido de sua mulher Sandra Regina Doriguello Pereira, RG 20.986.126-5 SSP/SP, CPF 074.458.478-71, vendedora, brasileira, e Maria Paula Manço Pereira dos Santos, RG 24.396.399-3 SSP/SP, CPF 145.804.888-81, enfermeira, já qualificada, assistida de seu marido Sérgio Ribeiro dos Santos, RG 19.529.928-0 SSP/SP, CPF 118.227.578-86, administrador, brasileiro, todos

continua no verso

matricula

= 6.474 =

ficha

= 3 =

verso

domiciliados em Botucatu/SP, com a anuência de Nilson Manço Pereira, domiciliado em Cafelândia/SP, já qualificado, transmitiram a JOSÉ ÍTALO BACCHI FILHO, RG 22.327.879-8 SSP/SP, CPF 158.195.788-21, advogado, divorciado, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, na rua Cardoso de Almeida, n.º 2283, pela quantia de R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a nua propriedade do imóvel objeto desta. (Prenotação 106395, de 21/05/2014). Botucatu, 27 de maio de 2014. o oficial substituto: [assinatura].-

R.15/6.474.-

Pela escritura pública de venda e compra que deu origem ao registro anterior, os proprietários Renata Eva Manço Pereira, assistida de seu marido Artur Esteves Bronzatto, Luís Pereira da Silva Neto, que também assina Luiz Pereira da Silva Neto, assistido de sua mulher Sandra Regina Doriguello Pereira e Maria Paula Manço Pereira dos Santos, assistida de seu marido Sérgio Ribeiro dos Santos, com a anuência de Nilson Manço Pereira, já qualificados, transmitiram à IOLANDA GOMES BACCHI, RG 14.688.892 SSP/SP, CPF 158.195.778-50, do lar, viúva, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na rua Cardoso de Almeida, n.º 2283, pela quantia de R\$ 116.666,67 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta. (Prenotação 106395, de 21/05/2014). Botucatu, 27 de maio de 2014. o oficial substituto: [assinatura].-

R.16/6.474.-

Por escritura de venda e compra, datada de 22 de setembro de 2015, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, L.º 489, Pág. 298, os proprietários José Ítalo Bacchi Filho (nu proprietário) e Iolanda Gomes Bacchi (usufrutuária), já qualificados, transmitiram a CBX BRASIL PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ 15.071.397/0001-80, com sede em Cotia/SP, na Rua Adib Auada, n.º 35, sala 214, Bairro Granja Viana, pela quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 113602, de 02/10/2015). Botucatu, 15 de outubro de 2015. o oficial substituto: [assinatura].-

R.17/6.474.-

Pela cédula de Crédito Bancário - empréstimo - capital de giro, n.º 237/2384/0001, emitida aos 21 de dezembro de 2016, celebrada em Cotia/SP, a proprietária CBX BRASIL PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ 15.071.397/0001-80, com sede em Barueri/SPO, na Alameda Mamore, n.º 911, sala 501, Alphaville Industrial, constituiu-se devedora do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, da quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil

continua na ficha n.º 4

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 6.474 =

ficha

= 4 =

29 de Dezembro de 2016

Botucatu, _____

reais), pagável por meio de 60 parcelas, com juros a taxa efetiva de 2,20% a.m e 15,61% a.a., vencendo-se a primeira no dia 13/04/2017 e a última no dia 14/03/2022, e sendo de R\$ 7.219,78, o seu valor, dando em garantia, em alienação fiduciária o imóvel objeto desta, avaliado por R\$ 284.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 119725, de 23/12/2016). Botucatu, 29 de Dezembro de 2016. O oficial Substituto: _____.-

AV.18/6.474.-

Selo digital: 1238023310A0000019923020N

Pelo título que dará origem a averbação seguinte e conforme alteração de contrato devidamente registrada na JUCESP sob nº 241.297/13-8, seção de 03/07/2013, a proprietária CBX BRASIL PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI teve sua razão social alterada para CBX BRASIL PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. (Prenotação 135902, de 18/02/2020). Botucatu, 05 de Março de 2020. O oficial Substituto: _____.-

AV.19/6.474.-

Selo digital: 1238023310A0000019923120L

Nos termos do requerimento outorgado em São Paulo/Capital, aos 17 de fevereiro de 2020, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante CBX BRASIL PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 210.000,00. Valor da consolidação: R\$ 284.000,00. (Prenotação 135902, de 18/02/2020). Botucatu, 05 de Março de 2020. O oficial Substituto: _____.-

continua no verso